

(CP-265)

ACORDÃO

ACR/IV

Proc. 11.261/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Adiomar Protásio de Carvalho Sousa consulta ao Excmo. Sr. Ministro do Trabalho e ao Excmo. Sr. Presidente deste Conselho sobre como deve contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, restituir os autos ao Sr. Ministro, opinando sobre a consulta respondida nos termos do acórdão de 23 de março de 1939 prolatado no processo 2615/37 e publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Percival Godoy Ilha      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 27 / 1940.